**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 049/2015,

De 05 de janeiro de 2015

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WALMOR PLACIDO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Walmor Placido dos Santos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 02 de janeiro de 2015 e terminar em 31 de janeiro de 2015. Sendo que o mesmo goza férias neste período, pois é motorista de ônibus da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* da será acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de janeiro de 2015.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 02 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação surtindo efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2025.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, 05 de janeiro de 2015.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito